Engenharia de Construção e Reabilitação

Politécnico de Viseu

Engenharia de Construção e Reabilitação

Código: M207
Departamento: Departamento de Engenharia Civil
Grau: Mestre
Registo: Registo inicial: RA-07.3345/2011 de 18-03-2011
Registos de alteração: RA-07.3345/2011/AL01 de 25-05-2016
Duração: 2 ano(s)
Regime: A acordar entre a Direção do Curso e os alunos
Diretor de curso: Gilberto Antunes Ferreira Rouxinol
Secretariado do curso: Secretariado do Departamento de Engenharia Civil
Tel.: +351 232 480 500
E-mail: mjcmt@estgv.ipv.pt
Página web: http://dec.estgv.ipv.pt/departamento/dcv.pt

Funcionamento (Calendário)

1. As aulas funcionarão nas instalações da ESTGV em horário a definir
2. O início das aulas do Curso é afixado no Calendário Letivo do Curso de Mestrado em Engenharia de Construção e Reabilitação para o ano letivo 2022/2023.

Apresentação de curso

O Curso de Mestrado em Engenharia de Construção e Reabilitação tem por objetivo fornecer uma formação científica na área da Engenharia Civil direcionada para a construção e a reabilitação.

A estrutura curricular do Curso de Mestrado organiza-se num conjunto de competências, designadamente, nas especialidades da Construção Civil, Geotecnia, Hidráulica e Recursos Hídricos, Mecânica Estrutural, Planeamento e Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação. O curso, organizado em quatro semestres, apresenta um total de dezasseis unidades curriculares, seis em cada um dos dois primeiros semestres e quatro no terceiro semestre, mais uma dissertação/projeto/estágio no quarto semestre / Estágio. Este trabalho visa sobretudo pôr em prática as competências teóricas e teórico-práticas adquiridas ao longo das aulas.

A 1.ª edição do Curso entrou em funcionamento no ano letivo 2009/2010 (Plano de Estudos publicado no Despacho n.º 19473/2009, DR n.º 182, Série, de 28-8-2009), tendo colocado no mercado de trabalho os seus primeiros mestres no ano de 2011.
A 2.ª edição do Curso entrou em funcionamento e a 1.ª edição do Curso com um novo plano de estudos (Despacho n.º 14693/2012, DR n.º 96, 2.ª série, de 17-5-2012).

No ano letivo 2016/2017 entrou em funcionamento a 8.ª edição do Curso com um novo plano de estudos (Despacho n.º 7987/2016, DR n.º 113, 2.ª série, de 17-6-2016). Este plano de estudos foi incluído no FEANINDEX em novembro de 2017.

Em 2019, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) acreditou o Curso de Mestrado em Engenharia de Construção e Reabilitação pelo período máximo (6 anos), a partir de 31 de julho de 2018.

Acesso e ingresso

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre:
a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Engenharia Civil, organizado de acordo com os princípios da Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Engenharia Civil que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da ESTGV como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
d) Titulares de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da ESTGV como atestando capacidade para a realização deste Curso de Mestrado;
e) Ex-alunos que frequentaram edições anteriores do mesmo Curso de Mestrado da ESTGV em que houve interrupção / caducidade da matrícula;
f) Alunos que concluíram o primeiro ciclo de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Civil da ESTGV, no ano letivo corrente;
g) Alunos abrangidos por protocolos de dupla diplomação.
2. O reconhecimento a que se referem os pontos b) a d) do n.º1 tem como efeito apenas o acesso a este Curso de Mestrado, i.e., não confere ao seu titular a equivalência ou o reconhecimento do grau de licenciado.

Saídas profissionais

O Mestre em Engenharia de Construção e Reabilitação atua profissionalmente em vários domínios: direção, fiscalização e coordenação de obras de conservação e restauro, diagnósticos e projetos de obras de reabilitação e consultoria técnica a empresas do setor da conservação e restauro, a empresas de gestão do património, a direções regionais de cultura, a empresas municipais, a empresas de construção civil ligadas a obras de intervenção no património e a outros organismos públicos.

Plano Curricular

1.º Ano - 1º Semestre

Unidade Curricular	T	Horas de Contacto TP	PL	O	ECTS
Construção e Reabilitação de Pavimentos Rodoviários	19,5	26	13	-	5
Conhecer e Reabilitar as Estruturas de Betão Armado	19,5	39	-	-	5
Avaliações	19,5	39	-	-	5
Mecânica Avançada e Experimental	19,5	39	-	-	5
Matemática e Métodos de Física e Fundações	19,5	39	-	-	5
Plano Livre	19,5	39	-	-	5

T - Teórico; **TP** - Teórico-Prático; **PL** - Prática e Laboratorial; **O** - Outras Tipologias

1.º Ano - 2º Semestre

Unidade Curricular	T	Horas de Contacto TP	PL	O	ECTS
Construções Metálicas	19,5	39	-	-	5
Conhecer e Reabilitar as Estruturas de Alvenaria e Madeira	19,5	39	-	-	5
Gestão de Tráfego	19,5	39	-	-	5
Métodos de Modelação Numérica em Engenharia	19,5	39	-	-	5
Sistemas AVAC e Térmica de Edifícios	19,5	39	-	-	5
Cursos BIM	19,5	39	-	-	5

T - Teórico; **TP** - Teórico-Prático; **PL** - Prática e Laboratorial; **O** - Outras Tipologias

2.º Ano - 1º Semestre

Unidade Curricular	T	Horas de Contacto TP	PL	O	ECTS
Segurança e Conforto nos Edifícios	19,5	39	-	-	4,5
Gestão e Avaliação da Qualidade, Ambiente e Património	19,5	39	-	-	4,5
Hidráulica e Recursos Hídricos	19,5	39	-	-	4,5
Opção					4,5
Comportamento de Engenharias Medievais	19,5	39	-	-	4,5
Estruturas Avançadas em Betão Armado	19,5	39	-	-	4,5
Geotecnia Aplicada à Engenharia	19,5	39	-	-	4,5

T - Teórico; **TP** - Teórico-Prático; **PL** - Prática e Laboratorial; **O** - Outras Tipologias

2.º Ano - Anual

Unidade Curricular	T	Horas de Contacto TP	PL	O	ECTS
Dissertação/Projeto/Estágio	-	-	-	292,5	42

T - Teórico; **TP** - Teórico-Prático; **PL** - Prática e Laboratorial; **O** - Outras Tipologias

Áreas Científicas

Áreas	ECTS
Engenharia Civil	110,5
Obrigatórias	67,5
(*) Áreas do U.C.s Opitativas	4,5
Total	**120** (*)

(*) O curso tem unidades curriculares associadas a mais do que uma área científica, sendo o nº total de ECTS do curso de

(*) Áreas do U.C.s Opitativas	ECTS
Engenharia Civil	13,5

Avaliação e Qualidade

Avaliação/Acreditação do Curso pela A3ES

Autoavaliação: Relatório

Avaliação externa: Relatório

Decisão e data da publicação: Acreditado (6 anos) | 11-04-2019

Mais informação: consultar Acreditação da A3ES

Relatório anual no âmbito do SIGQ

Relatório do Curso - 2021/2022

Relatório do Curso - 2020/2021

Relatório do Curso - 2019/2020

Relatório do Curso - 2018/2019

Empregabilidade

Informação estatística: DGEEC ou InfoCursos

Outras informações

1. Taxa de candidatura: 25 €;
2. Emolumento caso a candidatura se enquadre na alínea c) ou d), do n.º 1, do ponto 2 deste edital (Deslocalização): 35 €;
3. Taxa de matrícula: 50 € (valor anual: 50 €;
4. Seguro escolar anual: 4,30 €;
5. Carta de aceitação (para Estudantes Internacionais que a solicitem): 10 €;
6. Propina anual: 1000 € (propina anual para Estudante Internacional: 1630 €);
7. Modalidades de pagamento da propina: o pagamento da propina é efetuado em prestações (3 prestações mensais iguais, por semestre letivo), nos prazos definidos no Regulamento de Propinas do IPV. Na data do requerimento da prova de defesa pública, o pagamento das propinas tem de estar regularizado.

Notas:

* Valores fixados para o ano letivo 2021/2022. O valor do seguro escolar poderá sofrer ligeira alteração.
- Haverá direito à restituição total dos valores efetivamente pagos, com exclusão da taxa de candidatura, da carta de aceitação e dos custos decorrentes das transações bancárias, apenas nas situações que estejam dependentes da obtenção de visto, e desde que os estabelecer façam prova de que o mesmo foi recusado. No caso de recusa do visto, a restituição poderá ser solicitada por escrito e acompanhada pela cópia do visto ou da carta de recusa emitida pelo SEF.
- Aos estudantes em situação de emergência por razões humanitárias matriculados e inscritos no Instituto Politécnico de Viseu (IPV), aplica-se o regime de propinas, taxas e emolumentos fixado pelo IPV para estudantes nacionais. Neste caso, de acordo com o disposto no Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPV, será necessário elevar um requerimento, em modelo próprio, a solicitar a aplicação do estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias.